

TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2023 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO ACRE E A EMPRESA ARAÚJO ABREU ENGENHARIA
NORTE LTDA**

Processo nº **2025-183**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede à rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02 - Via Verde, Bairro Distrito Industrial, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, **Desembargador Laudivon Nogueira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.543.374/0001-41, sediada na Travessa Barão do Triunfo, Nº 1046, Pedreira, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. Alberto Silvio Arruda, CPF nº 263.***.***-87, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover repactuação com atualização dos valores por posto de serviço, promover alteração qualitativa, e por fim prorrogar o contrato pelo período de mais 4 (quatro meses) na forma dos artigos 57, II c/c art. 65, II, alínea d e § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

1.1. DA REPACTUAÇÃO

1.1.1. Em decorrência da repactuação promovida, o valor atualizado por posto de serviço a ser praticado no período de 13/06/2025 a 13/08/2025, será o seguinte:

ITEM	COMARCA/PRÉDIO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MESES	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (no período)
1.	Rio Branco/Prédio do TJAC:	Técnico Eletricista (Eletrotécnico)	Posto	3	2	R\$ 10.643,11	R\$ 31.929,33	R\$ 63.858,66

2.	localizado à rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02 - Via Verde, Bairro Distrito Industrial cidade de Rio Branco/Acre - CEP. 69.914-220	Técnico em refrigeração para manutenção e instalação de aparelhos de climatização e refrigeração	Posto	3	2	R\$ 12.116,20	R\$ 36.348,60	R\$ 72.697,20
3.		Engenheiro Eletricista	Horas	24	-	R\$ 343,25	-	R\$ 2.746,00
4.		Engenheiro Mecânico	Horas	24	-	R\$ 365,78	-	R\$ 2.926,24

1.1.2. O valor acrescido ao Contrato em virtude da repactuação é de R\$ 14.050,32 (quatorze mil cinquenta reais e trinta e dois centavos).

1.2. DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA

1.2.1. Em decorrência da alteração qualitativa o custeio do deslocamento e da estadia de técnicos especializados de outros estados, quando demandados para prestação de serviços específicos de diagnóstico e manutenção avançada nos sistemas de climatização passa a integrar o objeto de contrato.

1.2.2. Nesse sentido o detalhamento do objeto da contratação passará a ter o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO
6.	Despesas eventuais	R\$ 50.000,00

1.3. DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.3.1. O contrato será prorrogado por mais 4 (quatro) meses e com isso o valor da contratação será composto conforme quadro abaixo:

ITEM	COMARCA /PRÉDIO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MESES	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1.	Rio Branco/Prédio Sede do TJAC:	Técnico Eletricista (Eletrotécnico)	Posto	3	4	R\$ 10.643,11	R\$ 31.929,33	R\$ 127.717,32
2.	localizado à rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02 - Via Verde, Bairro Distrito Industrial cidade de Rio Branco/Acr	Técnico em refrigeração para manutenção e instalação de aparelhos de climatização e refrigeração	Posto	3	4	R\$ 12.116,20	R\$ 36.348,60	R\$ 145.394,40
3.		Engenheiro Eletricista	Horas	48	-	R\$ 343,25	-	R\$ 16.476,00
4.		Engenheiro Mecânico	Horas	48	-	R\$ 365,78	-	R\$ 17.557,44

	e - CEP. 69.914-220						
Valor Total em serviços		R\$ 307.145,16					
5.	Valor estimado para fornecimento de peças	R\$ 500.000,00					
6.	Despesas eventuais	R\$ 50.000,00					
VALOR TOTAL:		R\$ 857.145,16					

1.3.2. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de **14 de agosto de 2025 a 14 de dezembro 2025**.

1.4. Considerando todas as alterações promovidas neste ajuste o valor total do contrato passará de R\$ 654.044,52 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 857.145,16 (oitocentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, sendo R\$ 307.145,16 (trezentos e sete mil cento e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) em serviços, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em peças e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em despesas eventuais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RESSARCIMENTO

2.1. Em decorrência da atualização dos valores será ressarcido a contratada o valor de R\$ 46.966,91 (quarenta e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), diferença proveniente dos valores praticados da inicial X valores repactuados, referente ao período de 06 de novembro de 2024 a 12 de maio de 2025, conforme documentos de id. D19497 e H14275, bem como o valor de R\$ 39.512,23 (trinta e nove mil quinhentos e doze reais e vinte e três centavos) referente ao período de maio de 2024 a novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER

Fonte do Recurso: 2760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas (Exercício Anterior) e 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas.

Elemento de Despesa: 33903900000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, 33903700000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA e 33909300000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 12/08/2025 às 15:29:37.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SILVA ARRUDA, Usuário Externo** em 12/08/2025 às 15:15:38.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela PWQT.DR2J.9UEF.7QBF